



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2017/2020**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2016**

10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 206/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 048/2016 – Tomada de Preços nº. 003/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **CONSTRUTORA PIERONI EIRELLI – EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Gilberto Marcolino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 749.816.766-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PIERONI EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Carlos nº. 1284, apto. 401, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.030-360, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.094.450/0001-93, neste ato representada por seu(s) Procurador(es) Sr. Marcelo Freitas Pieroni, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.876.706-80 e Sr. Renzo Carvalho Pieroni, inscrito no CPF/MF sob o nº. 199.306.586-53, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com supressão de itens e quantitativos, indispensáveis ao término da obra de **REFORMA E MELHORIAS NO PRÉDIO SEDE DO PSF "LÁZARO MEDEIROS"**, conforme abaixo relacionado:

**1.1.1** Segue lista de itens e quantitativos a serem suprimidos na planilha do contrato original:

Item	Descrição	Unid.	Pr. Unid.	SUPRESSÃO	VALORES A SEREM SUPRIMIDOS
1.2	RETIRADA DE GRADES EXTERNAS PARA RUIPOCC EXTERNO 3.30X2.30X3	M²	14,21	0,00	-0,00
1.3	RETIRADA DE PORTAS AVARIADAS COMPLETADAS	PD	9,89	0,00	0,00
1.4	REMOÇÃO DE PINTURAS EM BLOCOS DE CONCRETO/PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM ESCOVA DE AÇO E ESMERILHadeira ANGULAR	M²	1,68	0,00	1,33
1.7	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	m²	13,02	0,01	0,13
1.18	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO - SETOR DEM REVISÃO MODIFICADO	m²	8,30	27,88	236,88
1.18	DEMOLIÇÃO DE PSD CERÂMICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO - SETOR DEM REVISÃO MODIFICADO	m²	8,50	27,88	236,98
2.1	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA DE LEI POSICHETA PARA PINTURA	UNID	239,00	4,00	956,00
2.3	REVESTIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO REFORÇADO EM TUBO (15 CM. DE ESPESURA) COM ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:3 (CIMENTO, GALE ARREIA) CLASS. DE 15000	m³	42,77	1,39	39,48
3.3	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY WALL - 120 x 120 DIVISÃO ENTRE ÁREAS UNIDADES DE UMA MESMA UNIDADE	m²	92,19	23,86	2.181,22
3.4	SERVIÇOS DE BERRALHEIRA PARA REVISÃO DE JANELAS EXISTENTES	M²	38,80	0,00	-0,19
3.5	COLOCAÇÃO DE VIDROS TIPO FANTASIA	M²	99,50	8,00	796,00
3.6	DIVISÓRIA NAVAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SETOR MC DIV-PA-001	m²	98,40	0,00	97,59

O presente contrato foi publicado no  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Virgílio Antunes, 155 – Centro – 35.559-000 – Tel. (37)3341-8500

Table with 5 columns: Item ID, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Value. It lists various construction materials and services such as wall panels, pipes, electrical components, and finishing materials.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e suprimido de R\$ 17.269,74 (dezesete mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**


**3.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 27 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA**  
Sr. Gilberto Marcolino da Silva - CPF/MF nº. 749.816.766-20  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

  
\_\_\_\_\_

**CONTRATADA: CONSTRUTORA PIERONI EIRELLI - EPP**  
Sr. Marcelo Freitas Pieroni - CPF/MF nº. 067.876.706-80  
Sr. Renzo Carvalho Pieroni - CPF/MF nº. 199.306.586-53  
Procuradores

Testemunha: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 431.131.018-34

Testemunha: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 207.034.069-49.

Visto: \_\_\_\_\_

Dra. Raquel Batista Gomes  
OAB/MG-112.731  
Assessora Jurídica I